



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana-MT

RESOLUÇÃO Nº 056/95.-
De 17 de maio de 1995.-

Cria e forma Comissão de
Assuntos Relevantes.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes, integrada por cinco (5) Vereadores, para no prazo de 180 dias, efetuar estudos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, e, se necessário propor à Mesa anteprojeto de emendas para correção, adequação e atualização dos mesmos.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes será nomeada pelo Presidente, constituída por 5 integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de maio de 1.995.-


ELIAS OLIVEIRA DOS ANJOS
1º SECRETÁRIO


JURACI PONSI FABRICIO
PRESIDENTE


RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
2º SECRETÁRIO.